CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 312/2021

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARA ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do feriado nacional de 12 de outubro "Nossa Senhora Aparecida, padroeira oficial do Brasil", devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 13 de outubro de 2021, quarta-feira, em seu horário normal.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 01/10/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de outubro de 2021.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias